

Regulamentos dos Coletes Laranja



aautad

Associação Académica da Universidade
de Trás-os-Montes e Alto Douro

Artigo 1º

Descrição

Os Coletes Laranjas é uma iniciativa de sensibilização e prevenção de comportamentos de risco no decorrer das atividades recreativas nomeadamente: Caloirada aos Montes; Semana Académica e Arraiais. Este projeto é coordenado pela Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD) com o apoio dos Bombeiros e do projeto “Young In Mental Health” da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no qual, proporcionam a formação de “Primeiros socorros Psicológicos” lecionada pela Prof. Drª Catarina Pinheiro Mota e Prof. Drª Inês Relva.

O principal objetivo dos Coletes Laranjas é a prevenção de situações de risco, prestando apoio, informando e/ou encaminhando aos estudantes que necessitem de ajuda.

Artigo 2º

Datas

2.1. Os “Coletes Laranjas” decorrerá nos dias 17 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026

Artigo 3º

Responsabilidades dos Intervenientes

3.1. É da responsabilidade dos Dirigentes da Ação Social e Sustentabilidade da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

- Assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Regulamento;
- Gerir a atividade na sua totalidade, incluindo a organização de todos os seus elementos;
- Disponibilizar os meios necessários para a realização de toda a atividade;
- Frequentar todas as ações de formação disponibilizadas pelo Departamento da Ação Social e Saúde da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para a iniciativa dos Coletes Laranjas;

- Garantir a devolução monetária dos bilhetes diários, consoante a disponibilidade demonstrada para participar na ação voluntária do evento, aos alunos envolvidos na atividade dos “Coletes Laranjas”;
- Organizar a distribuição dos voluntários pelos turnos, de acordo com os critérios definidos neste Regulamento;
- Promover o cumprimento das regras estabelecidas na entrada/saída dos turnos pelos voluntários, podendo mesmo impedir a participação na ação, caso estas regras não sejam cumpridas;
- Substituir qualquer voluntário que não cumpra com os requisitos necessários para iniciar o respetivo turno;
- Solicitar, quando se justifique, a realização de testes de alcoolemia a qualquer interveniente, não sendo permitida a participação aos intervenientes que apresentem taxa de álcool superior a 0,2 g/L;
- Garantir que nenhum voluntário exerce funções sob o efeito de substâncias psicoativas. Se tal acontecer, retirar o voluntário do exercício de funções.

3.2. É da responsabilidade da Associação Académica de Trás-os-Montes e Alto Douro:

- Implementar ações de formação de suporte à iniciativa Coletes Laranjas para os voluntários;
- Incluir a iniciativa Coletes Laranjas na lista de ações de voluntariado do Programa de Voluntariado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Definir a creditação e certificação dos voluntários, desde que cumpridas as normas em vigor previstas no Artigo 10º do Regulamento de Enquadramento do Voluntariado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3.3. É da responsabilidade do Departamento da Ação Social e Sustentabilidade da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

- Auxiliar a Associação Académica de Trás-os-Montes e Alto Douro na divulgação e recrutamento de voluntários para os Coletes Laranjas;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Regulamento.

3.4. É da responsabilidade de todos os voluntários:

- Cumprir todas as normas estabelecidas neste Regulamento;
- Proporcionar o acesso aos cuidados necessários aos estudantes que se encontrem em situação de risco;
- Executar as tarefas designadas durante o respetivo turno;
- Reconhecer os seus próprios limites e solicitar ajuda ao voluntário responsável pelo turno ou Enfermeiros responsável pelo Posto de primeiros socorros sempre que necessário.

Artigo 4º

Crítérios de Elegibilidade

4.1. A participação nos Coletes Laranjas está aberta a estudantes representados pelos cursos de Enfermagem; Psicologia; Serviço Social e Medicina Veterinária

4.2. Os voluntários, independentemente dos números de matrícula, de qualquer uns dos cursos mencionados anteriormente ponderam-se candidatar desde que cumpram a formação proporcionada pela Associação Académica de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 5º

Vagas

5.1. Os Coletes Laranjas dispõem de um número mínimo de 28 vagas, sendo que um número inferior de candidatos impossibilita a realização da iniciativa.

5.2. Em cada turno dos Coletes Laranjas, deverá haver, obrigatoriamente, um voluntário responsável, que deverá coordenar o contacto com o/os Enfermeiro/os que estão no posto de primeiros socorros no respetivo turno ou com a Regente do Posto, a equipa de seguranças e a direção da Associação Académica de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5.3. O voluntário irá exercer apenas um turno por noite.

5.4. Cada turno será composto por 2 elementos e terá a duração de 2 horas por noite.

Todas as noites terão 3 turnos, distribuídos da seguinte forma:

- 1.º turno: 00h – 02h
- 2.º turno: 02h – 04h
- 3.º turno: 04h – 06h

Artigo 6º

Candidaturas

6.1. A fase de candidaturas dos Coletes Laranjas decorre de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026, e será aberta a todos os estudantes de Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Medicina Veterinária que tenham cumprido a formação de “Primeiros Socorros Psicológicos” dirigida pelas docentes Prof. Drª Catarina Mota e Prof. Drª Inês Relva.

6.2. As candidaturas devem ser realizadas através do link de acesso que será disponibilizado nas redes sociais da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

6.4. O resultado da seriação será comunicado aos candidatos até 1 semana antes do evento.

6.5. Os candidatos selecionados vão ser adicionado a um grupo de WhatsApp juntamente, com membros da Associação Académica de Trás-os-Montes e Alto Douro para estabelecer comunicações acerca do decorrer do evento;

6.6. Os candidatos selecionados que não sejam alocados a nenhuma vaga, irão integrar uma lista de voluntários suplentes e poderão ser chamados para ocupar uma vaga disponível, seguindo a ordem de seriação.